**PORTARIA Nº 81 / 2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO OPERADORES DO SISTEMA PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS PARA DISPENSAS ELETRÔNICAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n° 5.599, de 13 de março de 2023 e suas alterações, expede a seguinte

PORTARIA

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores desta Casa para a realização de Dispensa de Licitação na forma Eletrônica ou Simplificada, em conformidade com a legislação pertinente: Wallison Noronha da Silva, matrícula 761; Marcela Prado Leite Praça, matrícula 407; e Anderson Mauro da Silva, matrícula 396.

**Art. 2º** O (a) servidor (a), nos seus impedimentos legais ou eventuais, será substituído (a) por um (a) dos (as) servidores (as) designados (as) nesta Portaria.

**Parágrafo Único.** O (a) servidor (a) que vier a substituir o (a) designado (a) para a operacionalização da dispensa eletrônica/simplificada responderá integralmente por todos os atos cometidos durante a condução.

**Art. 3º** Compete aos agentes operadores da dispensa a confecção dos instrumentos convocatórios com base nas informações repassadas pelo setor requisitante.

**Parágrafo Único.** Os servidores e servidoras indicados no caput deste artigo não respondem pelas definições do objeto, as quais são de responsabilidade exclusiva do setor requisitante.

**Art. 4º** Compete exclusivamente ao setor requisitante a definição do objeto, bem como as condições da contratação.

**Parágrafo Único.** Considera-se setor requisitante aquele que requisita o bem ou a contratação do serviço e é responsável pela assinatura e gestão dos termos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 10 de junho de 2024

|  |
| --- |
| Elizelto Guido |
| PRESIDENTE DA MESA |